



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

***"TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, OS QUAIS DISPUSERAM SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que as exonerações publicadas por meio dos Decretos Municipais nº 824, 869 e 911/2025 ocorreram por **erro material**, não refletindo a intenção administrativa nem a realidade funcional do (a) servidor (a) atingido (a);

**CONSIDERANDO** a necessidade de restabelecimento da legalidade administrativa e a preservação da continuidade do exercício funcional dos(as) servidores(as) indevidamente exonerados(as);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **tornados sem efeito**, por erro material, os Decretos Municipais nº **824, 869 e 911**, que trataram da exoneração de servidor (es/as) municipal(is) lotado(s/as) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica integralmente restabelecida a situação funcional original do(s) servidor(es/as), preservada a continuidade do vínculo e das atividades desempenhadas, permanecendo ininterrupto o exercício da função anteriormente ocupada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data dos atos ora tornados sem efeito, para fins de regularização administrativa plena.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA, em 11 de dezembro 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

Prefeito Municipal